



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA

DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014

**CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011** 

#### **FEVEREIRO DE 2015**



#### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

## INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 072/ANA/2011 DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do Exercício de 2014 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, das Decisões Normativas nº 108/2010 e 117/2011, da Portaria-TCU n°123/2011 e das orientações do Órgão de controle interno.

Governador Valadares - MG, Fevereiro de 2015.

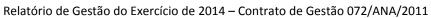


## **SUMÁRIO**

SUMÁR		•••••
LISTA D	E FIGURAS	4
LISTA D	E TABELAS	5
LISTA D	E SIGLAS	6
1. CC	DNTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1.	A Bacia Hidrográfica do Rio Doce	10
1.2.	Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce	13
1.3.	Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH	16
1.4.	CONTRATOS DE GESTÃO	17
1.5.	Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce	19
2. DA	ADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	23
2.1.	Identificação Institucional	<b>2</b> 3
2.2.	Identificação do Contrato de Gestão	24
2.3.	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	25
2.4.	GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	26
2.5.	COMPROMETIMENTO DE METAS	28
3. IN	DICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	32
3.1.	META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH-DOCE	32
4. IN	DICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	37
4.1.	META 2A.1 – RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS	37
4.2.	META 2A.2 – RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	37
4.3.	Meta 2B – Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce	37
5. IN	DICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	39
5.1.	META 3A - ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO	39
5.2.	Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o valor acumulado repassado	40
6. IN	DICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	41
6.1.	Meta 4A – Atendimento ao usuário em cobrança	41
6.2.	META 4B – IMPRESSÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA	48
7. IN	DICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL	49
7.1.	Meta 5A – Reconhecimento Social	49
8. CC	DNSIDERAÇÕES FINAIS	50
ANEXO:	S	52



ANEXO I	RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS	53
ANEXO II	RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO E	ÞΕ
RECURSO	S HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	54
ANEXO II	I RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PIRH - DOCE	55
ANEXO I	/ RESULTADO DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS SOBRE RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO – AGB DOCE NO ANO D	E
2014		56
ANEXO V	QUESTIONÁRIO APLICADO PARA RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO – AGB DOCE	57





## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce	9
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	. 11
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	. 11
Figura 4 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce	. 42
Figura 5 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce	. 42
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Piranga	. 43



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce	13
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	17
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	18
Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP	20
Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP	21
Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA	21
Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pelo IGAM	22
Tabela 8 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação	25
Tabela 9- Descrição dos critérios de avaliação	26
Tabela 10 – Pesos e metas do Indicador 1	29
Tabela 11 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1	29
Tabela 12 – Pesos e Metas do Indicador 2	29
Tabela 13 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	30
Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 3	30
Tabela 15 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3	30
Tabela 16 - Pesos e Metas do Indicador 3	31
Tabela 17 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4	31
Tabela 18 - Pesos e Metas do Indicador 5	31
Tabela 19 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5	31
Tabela 20 – Índice de Desembolso para o exercício de 2014	39
Tabela 21 – Índice de Desempenho para o exercício de 2014	39
Tabela 22 – Índice de Desembolso Acumulado	40
Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado	40





#### **LISTA DE SIGLAS**

ANA Agência Nacional de Águas

CAGC Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria

CBH Comitê de Bacia Hidrográfica

CERH Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CNARH Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

CNRH Conselho Nacional de Recursos Hídricos
D.O.E.M.G Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

D.O.U Diário Oficial da União

EFVM Estrada Ferroviária Vitória a Minas

ES Espírito Santo

GAT Grupo de Acompanhamento Técnico
GECOB Gerência de Cobrança pelo Uso da Água

IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo

IGAM Instituto de Gestão das Águas

MG Minas Gerais

PAP Plano de Aplicação Plurianual
PARH Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH Plano Integrado de Recursos Hídricos

PPU Preço Público Unitário

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TCU Tribunal de Contas da União

UGRH Unidade de Gestão de Recursos Hídricos







### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2014. Este Relatório visa prestar informações e permitir a visão sistêmica do desempenho e conformidade de execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:



Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

**Conselho Fiscal** - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

**Conselho Consultivo** – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

**Diretor Presidente** – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

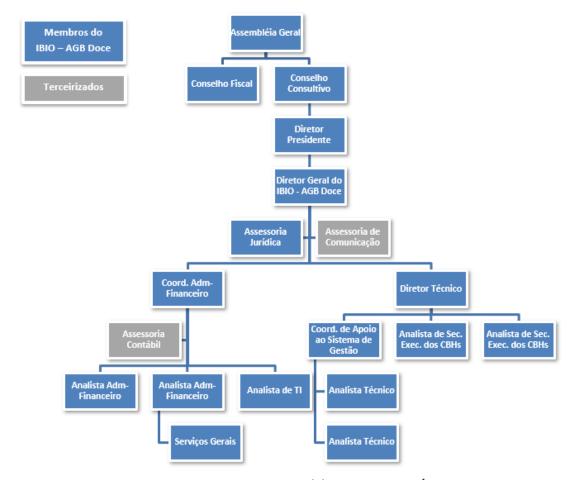


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce1.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



#### 1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A bacia do rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Santa Maria do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu
- UGRH08 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce
- UGRH09 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio São José.



A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce



Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.



Tabela 1 – Características gerais da bacia do rio Doce

Características Gerais da Bacia do Rio Doce				
Área da bacia	86.854 km²			
Extensão do curso principal	Aprox. 879 km			
Nº de municípios	228			
População na bacia	3.430.673			
Principais atividades econômicas	Mineração; Siderurgia; Silvicultura e			
Principals attividades economicas	Agropecuária			
Principais problemas relacionados à gestão dos	Contaminação por esgotos			
recursos hídricos	domésticos; erosão e assoreamento			

#### 1.2. Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo, que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce.

O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas — ANA, Instituto Mineiro de Gestão das Águas — IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico — GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do rio Piranga;
- CBH do rio Piracicaba:
- CBH do rio Santo Antônio;
- CBH do rio Suaçuí;
- CBH do rio Caratinga;
- CBH Águas do rio Manhuaçu;
- CBH do rio Santa Maria do Doce;
- CBH do rio Guandu; e
- CBH do rio São José.

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e



IBiO AGB Doce

também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBHs de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBHs de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

- Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.



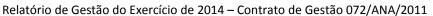
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A Consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguida da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.





O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

## 1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo, com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000 e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br Telefone: (33) 3212- 4350



- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

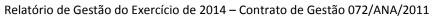
#### 1.4. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugerem os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Posteriormente, o CBH-Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.





O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais — CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que fosse procedido o ato de equiparação à função de agência de água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

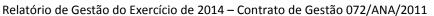
Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio São José, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo — CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital — e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) — receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH-Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica – IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o IBIO e ANA, e entre IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação		
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011		
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011		
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011		
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011		
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011		
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011		
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011		

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por





meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

Com anuência dos Comitês Capixabas, o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

#### 1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP Doce

O Plano de Aplicação Plurianual, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce, para o período de 2012 a 2015 se pauta nas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO AGB Doce com a Agência Nacional de Águas ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM e no Pacto para Gestão Integrada das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Doce Pacto das Águas;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;
- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como



ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

O objetivo que é, por meio do PAP, seja possível implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012, definidos valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 4.

Tabela 4 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012

Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns itens do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na Tabela 5 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP. Na Tabela 6 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequação do PAP. Na Tabela 7 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM, após readequação do PAP.



Tabela 5 – Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014

Tabela 6 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ESPACIA- LIZAÇÃO	<b>2012</b> (mil R\$)	2013 (mil R\$)	<b>2014</b> (mil R\$)	<b>2015</b> (mil R\$)	TOTAL (mil R\$)
1	Estudo de aprimoramento dos mecanismos de cobrança com base nos itens discriminados no indicador 3C do Contrato de Gestão		-	999			999
2	Pesquisa quadrienal junto aos usuários sobre o atendimento dos objetivos da cobrança na bacia do rio Doce conforme indicador 3D do Contrato de Gestão	Toda a bacia				200	200
3	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	9 Bacias afluentes	-	18	-	-	18
4	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22)	UGRHs 4 a 9		308	1.560	940	2.808
	Programa de Convivência com as Cheias (P31)						
	Lev antamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.		-		500	500	1.000
	Aquisição de imagem satélite de alta resolução para definição da mancha de inundação nas áreas urbanas de cidades consideradas prioritárias.  Definicão da mancha de inundação da área rural, a partir de modelo digital de elevação – MDE,		-	241	-	1	241
	agregado ao mapa de uso e ocupação do solo.						
5	Levantamento e consistência dos dados hidrometeorológicos, inclusive dos dados fluviométricos / Levantamento de informações complementares (intervenções estruturais de interesse) / Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises / Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação / Acoptamento dos dados de entrada dos modelos meteorológicos com o modelo hidrológico e deste com o modelo hidráulico. - Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta / Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.	Toda a bacia	-	-	1750	1000	2.750
	Concepção de um conjunto de intervenções não estruturais de controle de cheias.					250	250
6	Programa de Universalização do Saneamento (P41):		-	67	1.850	5.930	7.847
7			-	4	2.250	2.250	4.504
8	Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (P61):						
"	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	Toda a bacia	495	1.115	2.340	1.100	5.050
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	Toda a bacia	-	-	150	350	500
9	Programa de Comunicação Social (P71)	Toda a bacia	-	156	500	500	1.156
11	Programa de Educação Ambiental (P72) Programa de Treinamento e Capacitação (P73)	Toda a bacia Toda a bacia	-	43 43	500	800	1.343
	Total Geral 495 2.994 11.400 13.820 28.709						



Tabela 7 – PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pelo IGAM

2012 2014 2015 TOT						TOTAL
	METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	2012 (mil R\$)	2013 (mil R\$)	<b>2014</b> (mil R\$)	2015	TOTAL
	UGRH01 - Piranga	(IIIII K\$)	(IIIII K.Þ)	(IIIII P(\$)	(mil R\$)	(mil R\$)
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	Ι .	1	_	650	651
2	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	_	5	2.300	5.400	7.705
3	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	_	3	2.300	1.000	1.000
J		_	-	100	1000	200
4	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)  Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	157	100	100	157
		-	157 4	-	-	
5	Programa de Comunicação Social (P71)	-	_	0.400	7.450	4
	Subtotal UGRH01 - Prigana	_	167	2.400	7.150	9.717
	UGRH02 - Piracicaba	1	I	4 = 0.0	4 = 0.0	
1	Programa de Saneamento da Bacia (P11)	-	47	1.500	4.500	6.047
2	Programa Produtor de Água ( <b>P24</b> )	-	-	1.000	1.400	2.400
3	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	164	5.500	4.000	9.664
4	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	1	1.000	5.000	6.001
5	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	100	100	200
	Sistema de informações (SIG GESTÃO) (P61.a)	-	412	-	-	412
6	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
7	Programa de Educação Ambiental (P72)	-	-	200	600	800
8	Programa de Treinamento e Capacitação ( <b>P73</b> )	-	-	200	600	800
	Subtotal UGRH02 - Piracicaba - 627 9.500 16.200 26.327					
	UGRH03 - Santo Antônio					
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	1	500	2.500	3.001
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	-	-	932	932
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
	Subtotal UGRH03 - Santo Antônio	-	4	550	3.482	4.036
	UGRH04 - Suaçuí					
1	Programa de Universalização do Saneamento (P41)	-	-	500	1.200	1.700
2	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	-	0,5	-	-	1
3	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
4	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3,5	-	-	4
	Subtotal UGRH04 - Suaçuí	-	4	550	1.250	1.804
	UGRH05 - Caratinga					
1	Programa de Universalização do Saneamento ( <b>P41</b> )	-	-	500	1.500	2.000
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
	Subtotal UGRH05 - Caratinga	-	3	550	1.550	2.103
	UGRH06 - Manhuaçu					
1	Programa de Universalização do Saneamento ( <b>P41</b> )	-	1	500	1.500	2.001
2	Fortalecimento dos Comitês (P61.2)	-	-	50	50	100
3	Programa de Comunicação Social (P71)	-	3	-	-	3
	Subtotal UGRH06 - Manhuaçu	-	4	550	1.550	2.104
	Total Geral	-	809	14.100	31.182	46.091



## 2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

## 2.1. Identificação Institucional

#### NOME DA INSTITUIÇÃO

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

#### **CNPJ**

05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional)

05.112.703/0002-06 (IBIO - AGB Doce)

#### **NATUREZA JURÍDICA**

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

#### **VINCULAÇÃO**

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 072/2011, publicado no D.O.U de 04/11/2011).

#### **ENDEREÇO**

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.



#### NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

#### ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

http://www.ibioagbdoce.org.br/

E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br

### 2.2. Identificação do Contrato de Gestão

**Instrumento Legal**: Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011. Objeto: Alcance, pelo Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções delegadas de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Funcional Programática: 18.544.1107.4980.0001

Programa: 1107

**Ação**: 4980.0001.

Fontes de Recursos: 0183.

N° Processo: 02501.001418/2011-80

Fundamento Legal: Art. 51, Lei n° 9.433/1997, Lei n° 10.881/2004, e na Resolução CNRH n° 130, de

20/09/2011.



## 2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 8 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 8 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	do CBH-DOCE.			
		2A. Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015.			
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2B. Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da			
		Bacia Hidrográfica do Rio Doce do Rio Doce – PIRH-Doce.			
		3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela			
		ANA (%).			
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado			
3	COBRANÇA PELO USO	pela ANA (%).			
	DOS RECURSOS HÍDRICOS	3C. Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança			
		pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.			
		3D. Avaliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia			
		Hidrográfica do Rio Doce pelos usuários.			
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A. Atendimento ao usuário em cobrança.			
-	OF ENACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4B. Impressão e envio de documentos de cobrança.			
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do CBH-			
)	RECONTECTIVIENTO SOCIAL	DOCE.			



## 2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Na Tabela 9 são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 9- Descrição dos critérios de avaliação

		abela 9- Descrição dos critérios de avaliação
	INC	DICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
		CBH-DOCE: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição,
		deliberações, moções, atas das reuniões.
		Entidade Delegatária: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.
		Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos a recursos hídricos no
		âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e
		IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham
		pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro
	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO	e cobrança.
	E ATUALIZADO NA PÁGINA	Centro de Documentação: Estudos, projetos, relatórios e demais documentos
1A	ELETRÔNICA DO CÔMITE DA	técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano
	BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO	Integrado de Recursos Hídricos - PIRH-Doce, em vigência.
	DOCE	Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas.
		Cadastro de Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Doce em cobrança pela
		ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF,
		finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade
		Delegatária e rendimentos financeiros anuais.
		Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de
		Avaliação e prestações de contas apresentadas.
		INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
		Para o exercício de 2012:
		1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015, contendo:
		Programas e subprogramas do PIRH-Doce priorizados no período, com alcance de
		metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;
		Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada
		programa/subprograma discriminado por fonte: cobrança pelo uso dos recursos
		hídricos de domínio da União e Estados, contrapartida dos usuários, orçamentos
	PLANO DE APLICAÇÃO	públicos (federal, estadual ou municipal); e
2A	PLURIANUAL	Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.
	2012-2015	Para os demais exercícios:
		Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação
		dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia Hidrográfica do Rio
		Doce, em conformidade com o PIRH-Doce, de forma a se avaliar os investimentos
		em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização
		do Plano de Aplicação Plurianual.
		Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da



		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
i l		cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce,
		descrevendo por ação:
		Identificação do programa/subprograma do PIRH-Doce em que a ação se enquadra;
		Objeto e valor da ação;
		Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
		No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento,
		o mutuário;
		Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;
		Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de
		repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do
		produto;
		Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,
		Identificação dos principais atrasos e justificativas.
		Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce (com
		recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), descrevendo
		o cumprimento do cronograma definido no PIRH-Doce (cronograma de
	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	investimentos), contendo principalmente:
2B	INTEGRADO DE RECUROS	As providências adotadas pela Entidade Delegatária para a execução das ações
26	HIDRICOS DA BACIA	previstas no PIRH-Doce (inclusive articulação com outros entes do SINGREH):
	HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE -	Identificação do programa/subprograma do PIRH-Doce executados (descrevendo
	PIRH-DOCE	objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;
		Identificação do programa/subprograma do PIRH-Doce executados com recursos
		de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;
		Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do PIRH-Doce.
	INDICAD	OR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
		Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro
		mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA.
		mes do repasse até o mes de aparação, e o valor anda repassado pela AMA.
		illes do repasse até o mes de apuração), e o valor anda repassado pela AivA.
	ÍNDICE DE DESEMBOLSO	Fórmula de cálculo
34	ÍNDICE DE DESEMBOLSO	
3A	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo
3A		Fórmula de cálculo
3A	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100
3A	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100 Sendo:
<b>3A</b>	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3A	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o
3А	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA.
3A	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo
ЗА	SOBRE O VALOR ANUAL	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA.
3A 3B	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo
	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)  ÍNDICE DE DESEMBOLSO	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100  Sendo:
	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)  ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100
	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)  ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100  Sendo:
	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)  ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100  Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado;
	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL  (NDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELA ANA (%)	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100  Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais;
3В	SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)  ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELA ANA (%)  ESTUDOS DE	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100  Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
	ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL  (NDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELA ANA (%)	Fórmula de cálculo ID (%) = (VD / VR) *100  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.  Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA. Fórmula de cálculo IDA (%) = (VDa / VRa)*100  Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.  Elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança em vigor



	I	O anamatrica manuta da 1/4 anno manuta dan bana matrica da manuta
		O aperfeiçoamento do Kt, com reconhecimento das boas práticas de uso e
		conservação das águas;  A avaliação dos reais impactos das transposições na Bacia Hidrográfica do Rio Doce,
		em especial comparativamente aos demais usos visando à revisão futura do PPUtransp;
		A implementação de mecanismos que possam universalizar o acesso aos recursos
		financeiros para todos os segmentos partícipes, não só o setor público;
		A implementação de mecanismos de financiamento com recursos da cobrança pelo
		uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com retorno financeiro;
		A instituição de Mecanismo Diferenciado de Pagamento dos valores de cobrança
		pelo uso de recursos hídricos com o intuito de incentivar ações de melhoria da
		qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem em
		sustentabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme § 2º do
		art. 7º da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005;
		A avaliação do impacto dos valores da cobrança para os prestadores de serviços de
		abastecimento de água e esgotamento sanitário,
	AVALIAÇÃO DA COBRANÇA	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança
3D	PELOS USUÁRIOS	pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e
-		apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
	IND	DICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA
		Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de
	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com conhecimento técnico
4A		suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e
	EM COBRANÇA	preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às
		18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos
		dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
	IMPRESSÃO E ENVIO DE	Fornecimento do serviço de impressão, envio e confirmação de recebimento dos
4B		documentos de cobrança gerados pela ANA, em conformidade com as
	DOCUMENTOS DE COBRANÇA	determinações passadas pela ANA (prazos para envio, forma de postagem,
		documentação anexa, quantidade de lotes, etc.).
	T	INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL
		Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH-DOCE, conforme metodologia
	RECONHECIMENTO SOCIAL	a ser definida pela ANA em conjunto com IGAM e IEMA, tendo por foco:
5A		Cumprimento do contrato de gestão;
JA		Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce (com subsídio do
		"Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce"); e,
		Atuação como secretaria-executiva do CBH-DOCE.
1		

## 2.5. Comprometimento de Metas

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.



#### INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nas Tabela 10 e

Tabela 11 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 10 - Pesos e metas do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	
		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1	
	META	8	
2014	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 11 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS		
Para o indicador 1A, será atribuindo um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.		
*Para o exercício de 2013 serão avaliados todos os itens constantes no detalhamento.		
NP = 10 * resultado / meta		
0 ≤ NP ≤ 10		
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$		

#### **INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Nas Tabela 12 e Tabela 13 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 12 – Pesos e Metas do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B	
		PESO		NOTA FINAL (NF)
		5	5	
	META	2	1	
2014	RESULTADO			
	NOTA (NP)			



#### Tabela 13 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

#### FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos relatórios descriminados no detalhamento do indicador. Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce, desde atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.

NP = 10 \* resultado / meta

 $0 \le NP \le 10$ 

 $NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$ 

#### INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Nas Tabela 14 e

Tabela 15 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 14 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	
		PESO		NOTA FINAL (NF)
		4	4	
	META	35	20	
2014	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 15 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

#### FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 3A, o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual – ID, conforme detalhamento do indicador.

Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado – IDA, conforme detalhamento do indicador.

Para o indicador 3C será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constantes do detalhamento do indicador.

NP = 10 \* resultado / meta

 $0 \le NP \le 10$ 

 $NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$ 

#### INDICADOR 4 - OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Nas Tabela 16 e Tabela 17 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.



#### Tabela 16 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		4ª	
		PESO	NOTA FINAL (NF)
		5	
	META	12	
2014	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 17 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
NP = 10 * resultado / meta
$0 \le NP \le 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

#### **INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL**

Nas

Tabela 18 Tabela 12 e Tabela 19 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 18 - Pesos e Metas do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	
		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1	
	META	10	
2014	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 19 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

Tabela 15 Troccamentos de aparação de resultados do maicador 5
FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê,
podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
NP = 10 * resultado / meta
$0 \le NP \le 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000 e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br Telefone: (33) 3212- 4350



### 3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

## 3.1. Meta 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.

O site do CBH-Doce permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 no link http://www.cbhdoce.org.br. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do comitê. Para o ano de 2014 o IBIO – AGB Doce providenciou a contratação do novo site do CBH-Doce para modernizar a apresentação das informações na internet e para implementar uma organização mais eficiente das informações no site. O novo site apresenta layout moderno e simples, melhorando a usabilidade do site.

**ITEM 1 - CBH-DOCE:** decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas do CBH-Doce, conforme descrição e links indicados abaixo.

• O Decreto Presidencial que instituiu o CBH-Doce:

**Link:** http://www.cbhdoce.org.br/cbh-doce/decreto-de-criacao

Regimento Interno e as alterações:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/regimento-interno

A composição atual do Comitê e de sua Diretoria, inclusive de todos os mandatos anteriores:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/cbh-doce/composicao

Deliberações

Link: http://www.cbhdoce.org.br/deliberacoes-e-mocoes

Moções

**Link:** http://www.cbhdoce.org.br/deliberacoes-e-mocoes

IBiO AGB Doce

• Atas das reuniões do CBH-Doce, localizado no item de menu denominado "Atas reuniões" com os seguintes subitens:

#### Atas reuniões Ordinárias

Link: http://www.cbhdoce.org.br/atas-reunioes/atas-reunioes-ordinarias/atas-reunioes-ordinarias/

#### Atas reuniões Extraordinárias

**Link:**http://www.cbhdoce.org.br/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias/atas-reunioes-extraordinarias

ITEM 2 - Entidade Delegatária: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Entidade Delegatária.

• A Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) Nº 130, de 20 de setembro de 2011, que delega competência ao Instituto BioAtlântica – IBIO para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce:

**Link:** http://www.cbhdoce.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-23-2/

• O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/entidade-delegataria/estatuto-e-alteracoes/

• Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):

Link: http://www.cbhdoce.org.br/assoociados

**ITEM 3 - Legislação de Recursos Hídricos:** leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.



Legislação Federal

**Link:** http://www.cbhdoce.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-23-2

Legislação de Minas Gerais

**Link:** http://www.cbhdoce.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-2-2/

Legislação do Espírito Santo

**Link:** http://www.cbhdoce.org.br/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-de-recursos-hidricos-1-2/

**ITEM 4 – Centro de Documentação:** estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.

**Resultado:** Disponibilizada no site do CBH-Doce uma aba denominada "Centro de Documentação", contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

• Relatórios sobre a Bacia

Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/documentos-sobre-a-bacia/

Textos e Estudos sobre a bacia:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos/

• Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce):

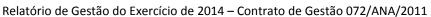
Link: http://www.cbhdoce.org.br/plano-diretor-da-bacia-do-doce-pirh/

Projetos desenvolvidos na bacia:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/programas-pap/

Demais Documentações – documentos diversos relacionados à Bacia do Rio Doce:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/outros-documentos/



AGB Doce

ITEM 5 – Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do rio Doce – PAP 2012/2015:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/plano-de-aplicacao-plurianual/

ITEM 6 – Cadastro de Usuários: relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/cadastro-de-usuarios/

Cadastro de Usuários em cobrança pelo IGAM:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/cadastro-de-usuarios/

**ITEM 7 – Cobrança e Arrecadação:** valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: http://www.cbhdoce.org.br/cobranca-e-arrecadacoes/cobranca-e-arrecadacao/

**ITEM 8 - Contrato de Gestão:** contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

Contratos de Gestão

Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/contratos



Relatórios de Gestão

Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao

Relatórios de Avaliação

Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao

Prestações de Contas

Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2



### 4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

# 4.1. Meta 2A.1 – Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis

Neste relatório são apresentadas todas as informações levantadas durante o ano de 2014 sobre as fontes de recursos financeiros disponíveis para serem acessadas com o objetivo de promover a recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Doce. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo I.** 

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

### 4.2. Meta 2A.2 – Relatório anual de acompanhamento das ações

Neste relatório são apresentadas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo II.** 

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

# 4.3. Meta 2B – Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce

Neste relatório são apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se



deve pelo fato de possuirmos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratada com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações visando a aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo III.** 

Resultado: Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.



## 5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

# 5.1. Meta 3A - Índice de desembolso sobre o valor anual repassado

Tabela 20 – Índice de Desembolso para o exercício de 2014

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2012	2.796.126,41	39.323,76	2.835.450,17	704.219,60	24,84%
		2013	6.446.901,79	139.732,54	6.586.634,33	3.477.294,78	52,79%
		2014	9.684.171,09	534.673,02	10.218.844,11	3.601.634,13	35,25%
		TOTAL	18.927.199,29	713.729,32	19.640.928,61	7.783.148,51	39,63%

Tabela 21 – Índice de Desempenho para o exercício de 2014

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)					
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual		
2012	10,00%	24,84%	248,36%		
2013	20,00%	52,79%	263,97%		
2014	35,00%	35,25%	100,70%		

**Resultado:** Para o ano de 2014, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão era de 35% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 20 e Tabela 21 acima, o IBIO – AGB Doce alcançou 35,25% de desembolso.



# 5.2. Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o valor acumulado repassado

Tabela 22 – Índice de Desembolso Acumulado

	Re	epasses, re	ndimentos de ap	olicação financei	ira e desembolso	)	
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2012	2.796.126,41	39.323,76	2.835.450,17	704.219,60	24,84%
		2013	6.446.901,79	139.732,54	6.586.634,33	3.477.294,78	44,38%
		2014	9.684.171,09	534.673,02	10.218.844,11	3.601.634,13	39,63%
		TOTAL	18.927.199,29	713.729,32	19.640.928,61	7.783.148,51	39,63%
		Saldo			11.857.780,10		

Tabela 23 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)				
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado	
2012		24,84%		
2013	15,00%	44,38%	295,87%	
2014	20,00%	39,63%	198,14%	

**Resultado:** Para o ano de 2014, a meta de desembolso acumulado prevista no Contrato de Gestão era de 20% do valor total repassado em 2012 a 2014. Conforme dados apresentados nas Tabela 22 e Tabela 23 o IBIO – AGB Doce alcançou 39,63% de desembolso.



### 6. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

### 6.1. Meta 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

O IBIO – AGB Doce desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos realiza atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 072/ANA/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, além de fornecer informações sobre processos de outorga de uso da água e cobrança.

Inicialmente, em janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail cbhriodoce@veloxmail.com.br. Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBIO – AGB também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBIO – AGB Doce.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO – AGB Doce, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h. Estas informações sobre o atendimento estão divulgadas nos sites de todos os Comitês e dos IBIO – AGB Doce, assim como no site do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br). Nos sites dos Comitês há destaque na página principal dos sites conforme ilustrado nas Figura 4 (CBH Doce), Figura 5 (IBIO – AGB Doce) e Figura 6 (CBH Piranga). Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce em 2014.





Figura 4 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce.



Figura 5 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.

...





Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Piranga.

#### Atendimento 1

Data da ligação: 10 de fevereiro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sra. Samira da empresa Comil Cotaxé

Telefone/endereço eletrônico: (27) 3756-1317

Assunto tratado: A Sra. Samira buscava informações sobre como proceder com o cadastro de usos da água no CNARH.

Encaminhamentos: Foram passadas para a Sra. Samira todas as orientações necessárias para realização do cadastro de componentes e pontos de interferência no sistema CNARH.

#### Atendimento 2

Data da ligação: 10 de fevereiro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. André Garcia da empresa HyBrazil Energia

Telefone/endereço eletrônico: (31) 2512-5900

Assunto tratado: O Sr. André Samira buscava informações sobre geração de boletos para pagamento das outorgas estaduais em Minas Gerais. Segundo o Sr. André, a empresa possui outorgas estaduais em alguns municípios da bacia, mas nunca havia recebido boletos de cobrança e não tinha conta para acesso ao CNARH.

Encaminhamentos: Foram feitas consultas no CNARH para verificar se havia cadastro de outorgas da empresa no CNARH, ao constatar que não havia nenhum cadastro das outorgas da empresa, orientamos que entrasse em contato com o IGAM para saber do motivo.



#### Atendimento 3

Data da ligação/Atendimento presencial: 10 de março de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Valter Ferreira de Andrade e Srta. , ambos do SAAE de Conselheiro Pena

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3261-2481

Assunto tratado: Os funcionários do SAAE buscavam orientações para alteração de um ponto de captação no CNARH. O SAAE alterou sua captação principal para o Córrego João Pinto, com isso a outorga de captação da ANA seria substituída pela outorga do IGAM.

Encaminhamentos: Foi, em conjunto com o município, realizada a complementação do cadastro da nova captação no sistema CNARH.

#### Atendimento 4

Data da ligação/Atendimento presencial: 23 de maio de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Welington Sousa da Silva, Secretaria Municipal de Santa Teresa.

Telefone/endereço eletrônico:

Assunto tratado: O funcionário da Secretaria Municipal de Santa Teresa buscava orientações para preenchimento do CNARH. Tal preenchimento visava dar início à solicitação de outorga de um usuário da irrigação junto ao IEMA.

Encaminhamentos: Foi sanada a dúvida sobre o preenchimento do cadastro no sistema CNARH.

#### Atendimento 5

Data da ligação/Atendimento presencial: 23 de junho de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Julio Simões.

Telefone/endereço eletrônico: Não informou.

Assunto tratado: Dúvida sobre cadastramento de lançamento de efluente de uma nova empresa que está sendo criada. Como a nova empresa irá tratar efluente de outras empresas, a dúvida dele era se registra no CNARH apenas as informações desta nova empresa ou se registrava também informações das demais empresas que terão seus efluentes tratados.

Encaminhamentos: Como a empresa em questão iria prestar serviço de tratamento para as demais, foi sugerido inserir apenas as informações da empresa que faria o tratamento uma vez que a quantidade e características das demais empresas que teriam os efluentes tratados poderiam sofrer diversas alterações ao longo do tempo. Foi sugerido também, que o Sr. Júlio Simões entrasse em contato diretamente com o setor de outorgas da ANA, por se tratar de lançamento no Rio Doce, para obter mais informações.

#### Atendimento 6

Data da ligação/Atendimento presencial: 14 de julho de 2014 e 01/08/2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Roméllya (Área Jurídica), Márcio (Engenheiro), Paulo César (Químico) do SAAE de Ipanema e Helder (Emater), também do município de Ipanema.

Telefone/endereço eletrônico: (33) 8829-2471 / 8434-3944 / 8408-0239 / 9902-1570

Assunto tratado: Os funcionários do SAAE entregaram um requerimento dirigido à ANA informando que chegou ao SAAE uma cobrança no valor de R\$ 42.376,60 e informando que o serviço autônomo não capta água do rio José Pedro (rio de domínio da União), apenas em cursos d'água de domínio estadual. Desta forma o SAAE informou que tal cobrança era indevida.



Encaminhamentos: Foi informado pelo atendente que seria feita uma verificação no CNARH. Tal verificação foi feita e constatou-se que existe uma outorga de lançamento no rio José Pedro. Tal informação foi verificada junto aos técnicos da ANA, conforme contato feito com o Sr. Marco Antônio Mota Amorim, dia 29/07. Portanto, foi realizado contato com o SAAE informando que tal cobrança procedia e que qualquer alteração deveria ser feita no CNARH.

#### **Atendimento 7**

Data da ligação/Atendimento presencial: 04 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Clóvis Salgado Ramos

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3254-1163

Assunto tratado: O Sr. Clóvis solicitou apoio para atualização de um boleto da cobrança que não foi pago no vencimento.

Encaminhamentos: O atendente encaminhou email para ANA (Cristiano Caria e Marco Antônio) solicitando informações de como atualizar um boleto vencido. Prontamente foi respondido pelo Cristiano informando um telefone da Divisão de Arrecadação da ANA, para que o usuário entrasse em contato solicitando um boleto atualizado com os débitos consolidados.

#### Atendimento 8

Data da ligação/Atendimento presencial: 26 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Areal e Material de Construção São Jorge Ltda. (Sabrina Bonomo)

Telefone/endereço eletrônico: sabrina-bonomo@hotmail.com

Assunto tratado: A Sra. Sabrina tinha dúvidas com relação à cobrança de pagamentos realizados referentes à outorga concedida ao Areal e Material de Construção São Jorge Ltda. Ela tinha dúvida sobre os valores cobrados e já pagos pelo empreendimento este ano.

Encaminhamentos: Acessando o CNARH, foi feita consulta no número CNARH fornecido pela Sra. Sabrina (31.0.0053046/83) e verificou se que os pagamentos do empreendimento estavam em dia. Foi passada para a Sra. Sabrina a relação dos pagamentos realizada.

#### Atendimento 9

Data da ligação/Atendimento presencial: 26 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí (Jane Ferreira Souza)

Telefone/endereço eletrônico: (33) 8807-7829

Assunto tratado: A Sra. Jane procurava mais informações sobre o ofício encaminhado pelo IGAM relacionado às parcelas da cobrança que ainda não havia sido paga. Segundo a Jane, a prefeitura não realizava nem captação nem lançamento de efluentes e que esta atribuição seria da concessionária de água e esgoto do município.

Encaminhamentos: Acessando o CNARH, foi feita consulta no número CNARH fornecido pela Sra. Jane (310007330592) e verificou se que os boletos estavam sendo emitidos e pagos pela prefeitura desde 2013 e que as parcelas reclamadas pelo Ofício do IGAM realmente não foram pagas. A Sra. Jane disse que irá realizar reunião da prefeitura para regularizar a situação com a concessionária de água e esgoto do município.



#### **Atendimento 10**

Data da ligação/Atendimento presencial: 28 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Nova Era Silicon (Viquilaene)

Telefone/endereço eletrônico: (31) 9313-0162 ramal 2021

Assunto tratado: A Sra. Viquilaine estava com dúvida sobre cobrança recebida na sede da empresa em Nova Era. Segundo a Sra. Viquilaine a empresa tem sede em Nova Era e em Conceição do Mato Dentro e que sempre pagou pelo uso da água na sede de Conceição do Mato Dento, mas nunca havia pago pelo uso da água na sede de Nova Era e não estava entendendo porque havia chegado esta cobrança.

Encaminhamentos: Ao consultar o sistema CNARH com o número CNARH repassado por ela (310006292190), verificou-se que a cobrança, mesmo tendo sido enviada para a sede de Nova Era, era referente à captação feita na sede de Conceição do Mato Dentro. Consultada a tabela de relação de pagamentos enviadas pelo IGAM, verificou-se ainda que a empresa realmente estava em atraso nos pagamentos referentes aos trimestres 2013/3 e 2014/2, que foi o motivo da cobrança encaminhada pelo IGAM para a empresa.

#### **Atendimento 11**

Data da ligação/Atendimento presencial: 29 de agosto de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Areal e Material de Construção São Jorge Ltda. (Sabrina Bonomo)

Telefone/endereço eletrônico: sabrina-bonomo@hotmail.com

Assunto tratado: A Sra. Sabrina entrou em contato com o IBIO – AGB Doce por email solicitando que as senhas para acesso ao sistema CNARH referentes aos números CNARH 31.0.0057674-38, 31.0.0053046-83. A Sra. Sabrina alegava ter as senhas de acesso ao sistema CNARH, mas que não conseguia realizar o login com sucesso.

Encaminhamentos: Como o nível de acesso fornecido para as contas do IBIO – AGB Doce para acesso ao CNARH possui permissões restritas, não conseguimos realizar a operação de troca de senhas de acesso. Desta forma, respondemos ao email com as informações do responsável na ANA pelo cadastro de usuários no CNARH para que a Sra. Sabrina possa entrar em contato diretamente com o senhor Maurício da ANA.

#### Atendimento 12

Data da ligação/Atendimento presencial: 02 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Gustavo da Costa Pereira

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Contratada Incra Assistência técnica (CAT). (Maurílio)

Telefone/endereço eletrônico: (33)3225-4818 / 8890-1089 mauriliodbatista@yahoo.com.br

Assunto tratado: O Sr. Maurilio alegava ter as senhas de acesso ao sistema de treinamento CNARH, mas que não conseguia realizar ações dentro do mesmo.

Encaminhamentos: Como o nível de acesso fornecido para as contas do IBIO – AGB Doce para acesso ao CNARH possui permissões restritas, não conseguimos realizar a operação de alteração de perfil ou nível de acesso. Desta forma, orientamos o atendido (Maurílio) para que possa entrar em contato diretamente com a ANA.

#### **Atendimento 13**

Data da ligação/Atendimento presencial: 16 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Luis Alberto (Indústria de Cosmético Haskell Ltda)

Telefone/endereço eletrônico: (31) 8567-1955

Assunto tratado: O Sr. Luis queria maiores informações sobre o email recebido da GECOB/IGAM sobre cobrança pelo uso da água. Eles não tinham o número do CNARH para acessar o sistema para gerar o boleto de cobrança.



Encaminhamentos: Pelo CNPJ informado, foi feita consulta no sistema e foi repassado para o Sr. Luis o número CNARH. Ao repassar para ele mais informações sobre o cadastro do CNARH, ele alegou que a cobrança feita se referia a outorga de captação e lançamento já cancelada pela empresa. Neste caso, orientado a entrar em contato com a GECOB/IGAM para solicitar análise da atual situação da cobrança.

#### **Atendimento 14**

Data da ligação/Atendimento presencial: 16 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Lucas (Vale S/A)

Telefone/endereço eletrônico: lucas.martins@vale.com

Assunto tratado: O Sr. Lucas solicitou informações sobre usuários da água em cobrança da bacia hidrográfica do Rio Santo Antônio onde a empresa tem atuação.

Encaminhamentos: Foi enviada por email para o Sr. Lucas a lista de usuário em cobrança da região citada.

#### Atendimento 15

Data da ligação/Atendimento presencial: 17 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Lívia (Minas Pérola Ltda.)

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3271-2103

Assunto tratado: A Sr. Lívia queria mais informações sobre o boleto de cobrança da ANA que receberam recentemente.

Encaminhamentos: Com base no número CNARH (31.0.0066021/30) fornecido por ela, foi feita a consulta no sistema CNARH e repassada para ela algumas informações sobre a cobrança. Ela foi instruída a identificar a pessoa responsável pelo pedido de outorga e cadastro das informações no CNARH para ter acesso ao sistema e ter acesso às informações completas da cobrança.

#### Atendimento 16

Data da ligação/Atendimento presencial: 19 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Fernanda (Usiminas Mecânica S/A)

Telefone/endereço eletrônico: (31) 3829-3619

Assunto tratado: Substituição de responsável pela empresa para acesso ao CNARH e não recebimento do boleto de cobrança/2014

Encaminhamentos: A Sra. Fernanda solicitou a recuperação da senha de acesso ao CNARH 31.0.0059816/00 — Usiminas Mecânica, pois o e-mail cadastrado referia-se a empregado que não faz parte do quadro de empregados da empresa. Foi gerado novo ofício para acesso da mesma e alteração dos dados cadastrais. Ela informou também que até àquele momento não-inha recebido o boleto de cobrança/2014 e pediu para verificar se existe alguma pendência referente ao CNARH supracitado. Sobre a pendência, foi encaminhado email para a Gerente de Cobrança do IGAM, Débora de Viterbo solicitando informações sobre a cobrança da empresa.

#### **Atendimento 17**

Data da ligação/Atendimento presencial: 24 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Graziela (Prefeitura Nova Venécia)

Telefone/endereço eletrônico: (27) 3752-9580

Assunto tratado: A Sra. Graziela estava com dúvidas sobre o processo de renovação de outorga no IEMA.



Encaminhamentos: Como a outorga que estava para ser renovada era uma outorga antiga, ela não estava cadastrada no CNARH. Como o IEMA utiliza o CNARH para solicitação de outorgas e renovações, foi sugerido à solicitante que fizesse o cadastro da outorga a ser renovada no CNARH para, em seguida, fazer a solicitação ao IEMA.

#### **Atendimento 18**

Data da ligação/Atendimento presencial: 23 e 29 de setembro de 2014

Nome do Atendente: Fabiano Henrique da Silva Alves

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Ronaldo José Guimarães (SAAE Itabira)

Telefone/endereço eletrônico: (31) 3839-1315

Assunto tratado: O Sr. Ronaldo solicitou informações sobre os valores previstos para a cobrança dos anos 2014 e 2015.

Encaminhamentos: Foi elaborada uma planilha com a memória de cálculo da cobrança 2014 e 2015 do SAAE de Itabira. Esta planilha foi enviada no dia 23/09 à Gerência de Cobrança do IGAM. No dia 29/09 foi feito contato com a Sra. Débora, que informou que a memória de cálculo estava correta, mas que era complicado informar um valor exato, pois existiam outros fatores que influenciam no cálculo final. A planilha foi encaminhada ao representante do SAAE no dia 29/09. Os cálculos foram realizados considerando as vazões totais constantes do cadastro do SAAE no CNARH e os valores de Preço Público Unitário (PPU) constante da Deliberação do CBH-Piracicaba que aprovou a cobrança. Foi informado ao Sr. Ronaldo que os valores apresentados poderão sofrer alterações em função da diferença da vazão outorgada e a efetivamente medida e também em função de ajustes que serão realizados de um exercício para o outro, pelo IGAM.

**Resultado:** O IBIO – AGB Doce tomou todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecer meios para os usuários entrar em contato com maior facilidade e realizou divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possível sobre os serviços de atendimentos oferecidos.

### 6.2. Meta 4B – Impressão e envio de documentos de cobrança

Estamos aguardando orientações da SAG/ANA para atendimento deste indicador. Informamos que até o momento, por decisão da SAG/ANA informada no Ofício 28/2012/ANA/CACG de 22 de outubro de 2012, a mesma tem realizado o serviço de impressão, envio e confirmação dos documentos de cobrança gerados.



#### 7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

#### 7.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH-Doce, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com o IGAM e IEMA, tendo por foco:

- Cumprimento do Contrato de Gestão;
- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce (com subsidio do "Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce"); e,
- Atuação como secretaria-executiva do CBH-Doce.

Na 22ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, realizada no dia 18 de dezembro de 2014 em Governador Valadares — MG, constava como ponto de pauta a aplicação do questionário que tem o objetivo de aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Delegatária (ED) pelo Comitê da Bacia que o indicou para exercer funções de Agência de Água. Os questionários foram também enviados por email a todos os membros do Comitê para que pudéssemos ampliar o número de questionários respondidos. Alguns membros responderam o questionário enviando-os por email, outros responderam na plenária e entregaram pessoalmente ao membro da equipe do IBIO — AGB Doce responsável pela aplicação do questionário. No Anexo IV está a tabela com resultados apurados a partir dos questionários respondidos e no Anexo V está o questionário aplicado aos membros do Comitê.

**Resultado:** Questionário devidamente aplicado de forma presencial e por e-mail e respostas consolidadas em forma de relatório.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste quarto e último ano deste contrato de gestão podemos fazer um retrospecto e observar que os Comitês do Doce, a Entidade Delegatária com Funções de Agência de água – IBIO – AGB Doce e Órgãos Gestores ANA e IGAM demonstram um grande amadurecimento e aprendizado com a gestão dos dois contratos de gestão para a bacia do Rio Doce. Desde a criação do CBH Doce em 2002 até a presente data, muitos conflitos e desentendimentos foram superados graças aos esforços de muitos atores. A vontade de fazer e acertar, mesmo errando em alguns momentos, levaram a este estágio de amadurecimento e aprendizado que nos encontramos, pois só se aprende fazendo.

Apesar de todas as dificuldades e incertezas que se apresentam, nota-se um ambiente muito favorável onde todas as partes envolvidas reconhecem que há a necessidade de ceder e corrigir aquilo que se mostra ineficaz. É assim que a sociedade evolui e se aprimora.

A reunião ocorrida entre as Entidades Delegatárias e Órgãos Gestores – ANA e IGAM no dia 29 e 30 de outubro de 2014 em Belo Horizonte foi um marco, demonstrou essa evolução, amadurecimento e um consenso no reconhecimento de ambas as partes da necessidade de aprimoramento e avanços nos contratos de gestão, seja pela insegurança jurídica quanto pelas metas e indicadores.

O bom senso, apesar de não estar previsto na legislação brasileira, às vezes quem avalia ou julga tem que adotá-lo para não cometer injustiças. Erros e acertos existem dos três lados, Comitês, Entidade Delegatária e Órgãos Gestores, o importante é a vontade de reduzir cada vez mais os erros e aumentar os acertos e é isso que mesmo com todas as dificuldades é o que nos faz continuar seguindo em frente.

Este relatório representa muito para o IBIO – AGB Doce e todos os seus funcionários que se dedicaram e deram seu esforço e suor em um ano de trabalho duro, , por acreditar muito que juntos podemos mais e estamos contribuindo deixando sementes boas na Bacia do Rio Doce, que vão com certeza vingar e produzir bons frutos nos anos vindouros. Obrigado Comitês do Doce e obrigado ANA por acreditar no IBIO – AGB Doce.



Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2015
Edson de Oliveira Azevedo
Diretor Técnico
IBIO – AGB Doce

Ricardo Alcântara Valory Diretor Geral IBIO – AGB Doce



# **ANEXOS**



## Anexo I

Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis



# Anexo II

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce



# Anexo III

Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no PIRH - Doce



## **Anexo IV**

Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBIO

- AGB Doce no ano de 2014



# **Anexo V**

Questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce